



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - UMIG/DEAIN/SR/PF/SP

Assunto: **Cancelamento de Auto de Infração**

Processo: **08704.002870/2023-01**

Interessado: **GABRIEL MARIANO DE MORENO**

1. Trata-se de recurso interposto por Gabriel Mariano de Moreno, cidadão argentino, contra o Auto de Infração nº 1348_02933_2023, lavrado pela Delegacia Especial de Polícia Federal no Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos, em razão de permanência irregular no território nacional por 56 dias, conforme previsto no Art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017.
2. O autuado alega que permaneceu no Brasil além do prazo autorizado para acompanhar sua esposa brasileira, que se encontrava em recuperação de cirurgia de endometriose profunda. Apresenta documentos médicos e certidão de casamento estrangeira como justificativa para a permanência.
3. Contudo, conforme verificado nos sistemas migratórios, não houve solicitação formal de prorrogação de estada ou de autorização de residência por reunião familiar ou tratamento de saúde. A permanência irregular está devidamente registrada e caracteriza infração administrativa.
4. Importa esclarecer que a multa aplicada já foi calculada com base no valor mínimo legal de R\$ 5,00 por dia, conforme previsto no Art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017. Assim, o valor de R\$ 280,00 corresponde exatamente aos 56 dias de estada excedida, não sendo possível nova redução.
5. Diante do exposto, **INDEFERE-SE** o recurso, mantendo-se a penalidade aplicada no valor de R\$ 280,00, correspondente à ultrapassagem de 56 dias de estada legal no país.

RENAN ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA
Agente de Policia Federal
NUMIG/DEAIN/GRU/SP



Documento assinado eletronicamente por **RENAN ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA**, Agente de Polícia Federal, em 31/10/2025, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143294677&crc=6603175A.
Código verificador: **143294677** e Código CRC: **6603175A**.